



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI
Gabinete do Presidente

LEI MUNICIPAL Nº 2766 DE 11 DE OUTUBRO DE 2016

EMENTA: CONSIDERA DE UTILIDADE PÚBLICA, O INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, HISTÓRICO E CULTURAL - IDEHC E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica considerado de Utilidade Pública, o Instituto de Desenvolvimento Econômico, Histórico e Cultural – IDEHC, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 10374645/0001-48, com sede na Praça Nilo Peçanha, 27/101, Centro, nesta cidade.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 11 DE OUTUBRO DE 2016.



MAERCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA

Prefeito Municipal

Projeto de lei nº 165/2016

Autor Espedito Monteiro de Almeida

*Praça Nilo Peçanha nº 07 – Centro – Barra do Piraí-RJ CEP 27123-020
Tels.: (24)24439650 Fax (24) 24439673*

Fazenda